

ATO Nº 288/2024

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao Dr. THIAGO QUEIROZ DE BRITO vacância do cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso, em razão de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 06 de setembro de 2024, (Procedimento n.º 2024.0.000003734-0), nos termos do art. 183-A da Lei Complementar Estadual n.º 146/2003, c/c arts. 36 e 43, inciso VIII da Lei Complementar n.º 04/1990.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0048ae67

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar